



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju n. 120/2025 (24005027), bem como a manifestação do Nucad (24019019).
2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, III, da Lei n. 14.133/2021, a contratação do engenheiro mecânico Yuri Vidal Felix, CPF n. 001.151.132-07, objetivando a prestação do serviço de fiscalização técnica especializada da instalação da central de ar do edifício sede desta Seccional objeto do item 70 do Termo de Referência 24004936, no valor total de R\$28.179,69 (vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
3. À Seplo para emitir a respectiva nota de empenho.
4. Após, à Selic para providências relativas à assinatura do contrato e demais atos subsequentes.
5. À Semor para indicar o gestor do contrato e fiscais técnico e administrativo, se houver.

Francisco Paulo Mesquita do Nascimento

Diretor da Secretaria Administrativa

Delegação: Portaria/Diref n. 51/2024



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/11/2025, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24021632** e o código CRC **51369700**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/

0002150-65.2025.4.01.8001

24021632v3